

COPRODUÇÃO DO BEM PÚBLICO: A RELAÇÃO ENTRE AS MOTIVAÇÕES E TIPOLOGIAS

CO-PRODUCTION OF PUBLIC SERVICES: THE RELATIONSHIP BETWEEN MOTIVATIONS AND TYPOLOGIES

COPRODUCCIÓN DEL BIEN PÚBLICO: LA RELACIÓN ENTRE MOTIVACIONES Y TIPOLOGIAS

Antonio Gouveia Júnior, MSC
Universidade Federal da Paraíba/Brazil
agouveiajunior@gmail.com

Carlos Eduardo Cavalcante, Dr.
Universidade Federal da Paraíba/Brazil
cavalcanteeduardo@gmail.com

RESUMO

O objetivo deste ensaio foi relacionar teoricamente dois constructos: a motivação do indivíduo e as tipologias de coprodução do bem público. As principais bases teóricas usadas são decorrentes de pesquisas sobre o terceiro setor, especificamente a teoria dos bens públicos e a teoria da interdependência, bem como sobre gestão pública, no que refere a *New Public Governance* – NPG. Sob a lente do paradigma funcionalista, buscou-se ligar as variáveis inerentes aos dois constructos para chegar ao resultado desejado. Este reside na possibilidade de se elevar os níveis de cidadania no Brasil, por meio da participação e coprodução do bem público. A coprodução trouxe inovação à gestão e aborda questões que envolvem a sociedade de uma maneira geral, por meio da promoção da participação e, por conseguinte, da cidadania.

Palavras-chave: Coprodução; Motivação; Tipologias; Participação; Cidadania.

ABSTRACT

The purpose of this essay was to theoretically relate two constructions: the motivation of the individual and the types of co-production of the public good. The main theoretical bases used are derived from research in the third sector, specifically the theory of public goods and the theory of interdependence, as well as in public management, with respect to the New Public Governance - NPG. Under the lens of the functionalist paradigm, we seek to link the variables inherent in the two constructions to reach the desired result. This lies in the possibility of raising the levels of citizenship in Brazil, through participation and co-production of the public good. The co-production has brought innovation to management and addresses issues that involve society in general, through the promotion of participation and, therefore, citizenship.

Keywords: Co-production; Motivation; Typologies; Participation; Citizenship.

RESUMEN

El propósito de este ensayo fue relacionar teóricamente dos construcciones: la motivación del individuo y los tipos de coproducción del bien público. Las principales bases teóricas utilizadas se derivan de la investigación en el tercer sector, específicamente la teoría de los bienes públicos y la teoría de la interdependencia, así como en la gestión pública, con respecto a la Nueva Gobernanza Pública - NPG. Bajo la lente del paradigma funcionalista, buscamos vincular las variables inherentes a las dos construcciones para llegar al resultado deseado. Esto radica en la posibilidad de elevar los niveles de ciudadanía en Brasil, a través de la participación y la coproducción del bien público. La coproducción ha traído innovación a la gestión y aborda cuestiones que involucran a la sociedad en general, a través de la promoción de la participación y, por lo tanto, la ciudadanía.

Palabras clave: Coproducción; Motivación; Tipologías; Participación; Ciudadanía.



1 INTRODUÇÃO

Este ensaio tem o objetivo de evidenciar as relações existentes entre as motivações dos indivíduos e as tipologias de coprodução do bem público. Busquei a aproximação teórica desses dois constructos (motivações e tipologias para coprodução), pois creio na possibilidade de trabalhar conjuntamente ambos os constructos para obtenção de melhores níveis de participação e cidadania. A construção do raciocínio partiu das minhas percepções da sociedade e experiências pessoais, a qual envolve os seguintes temas: formação do Estado brasileiro, cidadania, terceiro setor, participação cidadã e coprodução.

Mas por que falar disso? Estudar essas questões é consequência de uma inquietação pessoal: o baixo nível de participação da população brasileira em temas de interesse coletivo. Consequentemente, noto uma cidadania frágil no Brasil. A inércia de grande parte da população, a espera da ação do Estado, diante dos diversos problemas que surgem diariamente nas comunidades é estarrecedora. Espera-se que o Estado brasileiro seja o grande provedor da população. Por que?! Talvez por conta de um contexto histórico de dependência, injustiças sociais e falta de identidade nacional que marcou a formação do povo brasileiro.

Diante disso, acredito que os demais setores da sociedade, sem querer substituir o papel do Estado, mas em parceria com Ele, podem contribuir na busca por soluções de problemas sociais brasileiros. O segundo setor (mercado), porém, ainda é muito acanhado em ações sociais e algumas delas são vistas como estratégias de marketing ou diferencial competitivo essencial. O terceiro setor, por sua vez, que não é governamental, nem possui fins lucrativos, é composto por agentes privados para prestação de serviços públicos. Esse setor, por meio de organizações da sociedade civil (OSC), muitas vezes chega onde o Estado não consegue chegar e pode oferecer relevantes serviços à sociedade. Assim, acredito na combinação da teoria dos bens públicos com a teoria da interdependência para explicar o surgimento do terceiro setor no Brasil e a sua relação com o Estado.

Percebo que um caminho viável, tanto para o terceiro setor, quanto para o Estado, é a formação de parcerias, de modo a atuarem conjuntamente na prestação de serviços públicos. A coprodução de bens públicos surge como uma alternativa para os gestores (públicos e de organizações do terceiro setor), interessados em fornecer serviços mais eficientes, com maior capilaridade e alcance de atuação, principalmente em momentos de crise fiscal, em que a escassez de recursos impede muitas ações governamentais.

De acordo com Schommer e outros (2011), a coprodução pode ser entendida como uma estratégia de produção de bens e serviços públicos em redes e parcerias, contando com o engajamento mútuo de governos e cidadãos, individualmente ou em torno de organizações associativas ou econômicas. Assim, a administração pública entra com a sua estrutura e agentes públicos, enquanto as OSC entram com o pessoal e expertise no tema. Para que haja coprodução, precisamos de participação popular. Espera-se que quanto maiores os níveis de participação e cidadania, aumentem as possibilidades de ocorrer atividades de coprodução, bem como tenhamos resultados positivos para o bem da coletividade.

Dessa forma, considero importante que os gestores tenham em mente o que motiva os cidadãos a se engajar em atividades de coprodução, bem como saber quais os tipos de coprodução eles podem contar, de acordo com o serviço que pretendem ofertar. Vale ressaltar que a relação desses dois constructos nunca foi estudada. Essa lacuna de pesquisa foi apontada por Brandsen e Honingh (2016), a qual sinaliza evidências que as motivações e características pessoais poderiam ser relacionadas mais precisamente à natureza das atividades.

Eles entendem que mesmo nos casos de alguns serviços em que a coprodução é inerente, existe uma variação na medida e nos motivos que fazem o cidadão se envolver ativamente.

A seguir, abordo a formação do Estado brasileiro, com suas características e peculiaridades, e discorro sobre a construção da cidadania, decorrente da colonização exploratória europeia. A terceira seção traz o surgimento e atuação das OSC. Em seguida, discuto sobre participação cidadã e coprodução do bem público, suas características e abordagens, bem como as motivações e tipologias. Por fim, faço as considerações finais. Assim, este ensaio está estruturado em quatro seções, além desta introdução.

2 O PROCESSO DE FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Para compreender porque aponte a coprodução de bens públicos como uma alternativa plausível para a prestação de serviços públicos, faz-se necessário conhecer o contexto histórico de formação do estado brasileiro, pois isso foi determinante para as noções de cidadania e participação social existente hoje no Brasil. Consequentemente, a coprodução de bens públicos, que recebe influência desse processo histórico, merece ser estudada considerando esses fatores, pois a criação do Brasil é decorrente de uma colonização de exploração, algo parecido ao observado em países da África e América latina. De outra sorte, alguns países da Europa e América do Norte vivenciaram uma colonização de povoamento, o que impactou sobremaneira as relações entre Estado e sociedade civil. Corroboro com a tese que afirma que o tipo de colonização condiciona o futuro das sociedades (HEEREN, 1817; ROSCHER, 1856).

Os europeus (colonizadores) participaram ativamente da formação do povo brasileiro, que ainda contou com os índios (nativos) e negros (escravos). Os colonizadores viam o Brasil como um empreendimento do governo colonial pronto para ser explorado, principalmente em recursos naturais. Segundo Freyre (1998), houve a miscigenação entre os brancos (europeus), escravos negros africanos e dos diferentes povos indígenas. Os brancos sobrepuseram seus valores culturais aos negros e índios, que foram desrespeitados e tiveram que se adaptar aos padrões europeus. Essa é uma das possíveis razões para que o Brasil careça de uma identidade até os dias de hoje.

A exploração colonial marcou a economia e a sociedade brasileira pelo uso da mão de obra escrava, pelas grandes propriedades privadas (latifúndios) monocultores, produção voltada para o mercado externo, dependência em relação à metrópole com restrições à industrialização. De acordo com Fernandes (2002), a escravidão foi um dos pontos mais negativos da colonização. A cidadania foi muito prejudicada, pois havia escravos praticamente em todas as atividades existentes à época. Os escravos não eram considerados cidadãos, logo, não tinham direitos civis básicos à integridade física, à liberdade e à própria vida, já que eram equiparados a animais e propriedade do seu dono. Assim, era comum a venda, troca e aluguel de escravos. A dinâmica social da escravidão não pode ser vista de maneira dissociada ao modo de produção (MOURA, 2019).

Além da escravidão, outro problema vivenciado durante o período colonial se destacou: o distanciamento da justiça – uma marca do patriarcalismo. Muitas vezes a população não tinha acesso ao ouvidor-mor (agente responsável pelas questões de justiça), o que gerava revolta e descrença no Estado. O patriarca era dono de tudo e de todos que se encontrasse nas suas terras. Essa era a representação da organização social e política do Brasil (FREYRE, 1998).

A base econômica e social influenciou significativamente a construção da cidadania no Brasil. Segundo Prado Junior (2000), a estrutura formada pela grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo constituiu a economia agrária brasileira, que se resumia a abastecer o comércio europeu, somente. Esses fatores podem ter contribuído para a baixa participação social existente no Brasil (AVRITZER, 2010; CARVALHO, 2016). Pelos sentimentos de revolta e descrença, a população se afastou do Estado e não participou de alguns momentos importantes da história do Brasil.

Em decorrência disso, tendo uma herança colonial bastante negativa, a independência do Brasil ocorreu de forma pacífica, após negociação entre a elite nacional, a coroa portuguesa e a Inglaterra. O papel do povo não foi decisivo, nem importante durante todo esse processo, tais percepções são corroboradas por Carvalho (2018). Assim, ficava difícil se falar em direitos civis, direitos políticos e assistência social à população brasileira. Essas coisas eram para benefício de poucos. Ao longo do tempo os brasileiros confundiram cidadania com a ideia de favores, muito em razão do famoso “jeitinho brasileiro”, que, a depender do contexto, determinada coisa pode ser certa ou errada. A confusão entre público e privado remete ao “Homem cordial” de Sérgio Buarque de Holanda.

Os impactos disso foram vistos na concessão de direitos. Mesmo com as revoltas, conflitos e movimentos sociais (REVOLTA DE BECKMAN, 1684; GUERRA DOS MASCATES, 1710; REVOLTA DE FILIPE DOS SANTOS, 1720; CONJURAÇÃO BAIANA, 1798; REVOLUÇÃO FARROUPILHA, 1835; CANUDOS, 1896), os direitos, em sua maioria, não foram conquistados, mas sim concedidos. A relação entre o povo e os detentores do poder ainda carrega os traços da subordinação e patriarcalismo (FREYRE, 1998). Outros fatores, como o forte patrimonialismo da elite brasileira, também contribuíram para que a construção de cidadania ocorresse de maneira precária e diferente dos padrões anglo-saxões, pois, com a concessão de favores, primeiramente foram vivenciadas noções de direitos sociais, seguido dos direitos políticos.

Além de uma cidadania imatura e frágil, não existia um sentido de nacionalidade, no máximo uma identidade regional. De acordo com Carvalho (2018), o sentimento nacional, antes baseado no ódio ao estrangeiro, sobretudo ao português, floresceu após as primeiras lutas contra inimigos estrangeiros. A formação da identidade nacional ocorreu com a real participação popular no período compreendido entre 1930 e 1964. As atividades intelectuais e artísticas se intensificaram nesse período. Registrou-se ainda o nascimento e expansão das OSC, que eram de pequeno porte (locais) e evoluíram para os “movimentos sociais”, de natureza instável, mutante e distante dos aparelhos do Estado.

O referido período também foi marcado pela aceleração das mudanças sociais e políticas. Houve avanço dos direitos sociais, principalmente nas áreas trabalhistas e previdenciárias com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Os direitos políticos foram prejudicados com a alternância entre ditaduras e regimes democráticos. O voto popular ganhou importância, bem como o processo eleitoral passou a ser feito com lisura, diferentemente do que se viu no período colonial e início da república. Os direitos sociais e políticos começavam a ganhar mais espaço.

A garantia dos direitos civis continuou de maneira precária para grande maioria dos cidadãos brasileiros. Os movimentos sociais avançaram e o acesso ao sistema judiciário melhorou significativamente. O que se tem no Brasil é uma cidadania inconclusa, até mesmo pelo fato da cidadania ser um processo contínuo decorrente de movimentos e lutas sociais (CARVALHO, 2018).

Diferentemente da Inglaterra, onde primeiramente vieram os direitos civis, no século XVIII, depois os direitos políticos e, por fim, os direitos sociais; no Brasil, essa sequência foi invertida. A chamada “pirâmide de Marshall” foi colocada de cabeça para baixo. Para Carvalho (2018), no Brasil, primeiramente vieram os direitos sociais, depois os políticos e, por fim, os direitos civis.

O modelo de Marshall (1967), elaborado na Inglaterra e, amplamente difundido pela sociedade ocidental, aborda os aspectos civis, políticos e sociais, nessa ordem cronológica de conquista. Assim, somente o exercício pleno de um direito poderia resultar na aquisição dos outros. O grupo daqueles que não exercem os direitos em sua plenitude é classificados como cidadãos incompletos, enquanto o grupo dos não cidadãos é formado por aqueles que não exercem nenhum dos seus direitos.

Assim, devemos considerar a dimensão histórica e perceber a originalidade e especificidade da cidadania brasileira, corroborada por Carvalho (2018), para compreender plenamente como se dá o exercício da cidadania no Brasil. O processo de construção da cidadania é contínuo. Observamos alguns avanços importantes nos campos sociais, civis e políticos, principalmente após a constituinte de 1988 que aprovou a constituição mais liberal e democrática da história do Brasil, a Constituição Cidadã.

No contexto atual do Brasil, o modelo de Marshall (1967) é adequado? Devem-se considerar as novas demandas da sociedade e a complexidade dos problemas atuais? E ainda, cidadania envolve apenas os aspectos civis, políticos e sociais? Sobre isso, Caldas (2020) verificou uma quarta dimensão (direitos difusos), que envolvem, dentre outras, questões ambientais. São formados por temas contemporâneos de interesse da coletividade. A autora estudou as relações entre voluntariado e cidadania, tendo as OSC como *locus* da pesquisa.

Logo, falar em cidadania é algo complexo, pois seu conceito é polissêmico e dinâmico. As noções de cidadania abrangem os direitos e deveres individuais para uma vida harmônica em sociedade. Já sabemos que a cidadania sofre variações no tempo e no espaço. A seguir vamos continuar a discussão, analisando as suas relações com as OSC. A título de provocação: como as OSC surgiram e se expandiram no Brasil? Existe conflito de interesses entre o Estado e as OSC na prestação de serviços públicos? Há uma relação de dependência entre as partes? Como fica o cidadão no meio disso tudo? É possível elevar os níveis de cidadania, por meio das ações das OSC?

3 O SURGIMENTO E ATUAÇÃO DAS OSC

Depois de 1988, os direitos políticos passaram a ter destaque, gerando uma estabilidade democrática. Porém, os diversos problemas sociais e econômicos comprometiam qualquer avanço significativo expresso na nova constituição. O cidadão brasileiro ficou envolvido num misto de esperança e incerteza, frente a tantas situações que se agravam rapidamente, como o desemprego, desigualdade social, segurança pública e serviços de saúde.

Naquele momento, a atuação das OSC – representando o terceiro setor - foi muito importante, pois elas fizeram um bom diálogo entre a sociedade civil e o Estado. Especificamente sobre o terceiro setor, Cavalcante (2016), recorda que ele coexiste entre o público e o privado empresarial e é representado pela sociedade civil, sendo constituído por pessoas que se associam voluntariamente para promover os interesses comuns.

Antes mais discretas, as OSC atuavam, formal ou informalmente, de maneira local, pequena e personalizada, principalmente na base das comunidades. De acordo com Fernandes (2002), essas organizações se expandiram na América Latina na época dos governos militares, principalmente, quando as atividades sindicais e liberdade de imprensa sofreram forte intervenção. Muitas delas se envolveram na luta pela redemocratização do país.

Os movimentos de pequeno porte (locais) evoluíram para os “movimentos sociais”, que atuavam em vários assuntos, desde problemas de segurança até saneamento básico das cidades (natureza múltipla), tal percepção é corroborada por Carvalho (2018). Novos atores sociais surgiram no cenário não governamental. Destaque para grupos de mulheres, indígenas, negros (preconceito racial e social após a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre), homossexuais. A multiplicação de atores sociais coletivos evidenciou uma realidade social composta de múltiplos pontos de vista.

São muitas as causas que as OSC atuam, como por exemplo: meio ambiente, educação, moradia, direitos humanos. A Organização das Nações Unidas (ONU), em 1950, falou pela primeira vez sobre as OSC, em referência a organizações de finalidade pública, sem vinculação ao Estado. No Brasil, como dito anteriormente, essas organizações surgiram no período entre 1930-1964 e se expandiram no regime militar. Hoje, segundo o Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (IPEA, 2018), o Brasil possui mais de 820 mil OSC.

O surgimento de OSC na América Latina ocorreu de forma precária, com poucos recursos e em péssimas condições, sem seguir um modelo próprio e uniforme, até porque era algo inédito. Em cada país, as OSC foram tratadas e se desenvolveram de maneiras diferentes. Alguns prezam por aspectos formais de criação, mantendo seus registros formalizados, outros não, o que dificulta muito a análise histórica de criação de algumas OSC. Fenômeno que ganhou impulso massivo nos anos 1970. Para isso, houve cooperação internacional, a qual foi fundamental, pois sem os recursos estrangeiros muitos movimentos sequer teriam existido. O capital e a forma institucional como outros países se relacionavam com as OSC contribuíram significativamente para o modelo atual das OSC na América Latina.

Diante das dificuldades existentes na América latina e, por conseguinte no Brasil, o conceito e características do terceiro setor, defendidos por Salamon (1995), estavam presentes em parte: organizações estruturadas; localizadas fora do aparato formal do Estado; não distribuição de lucros e dividendos entre seu corpo administrativo; autogovernadas; e pessoal voluntário. Reforço o termo “em parte”, porque no Brasil verificamos um elevado número de organizações informais e, conseqüentemente, não tão estruturadas como o autor apresentou. E ainda, nem sempre formadas apenas por voluntários, percebemos pessoal remunerado também.

O conceito de terceiro teve seu escopo ampliado por Salamon & Sokolowski (2016), após reconhecer o debate contínuo sobre as definições de terceiro setor, bem como a impossibilidade de limitar o conceito a qualquer conjunto particular de instituições, frente ao avanço dos movimentos sociais, especialmente na Europa. Assim, estendeu seu entendimento para além de organizações estruturadas, incluindo também um amplo conjunto de organizações e atores sociais informais (cooperativas, organizações de autoajuda, empresas sociais e afins), inclusive o cidadão individualmente. Adoto esse conceito de terceiro setor, por entender sua amplitude, complexidade e contemporaneidade, bem como a capacidade do cidadão de agir independentemente de vinculação a uma organização formal.

A atuação das OSC na promoção de bens e serviços públicos, segundo Mendes (1999), gerou muita discussão sobre os limites de atuação e competências de cada setor. O problema se agrava onde o Estado é historicamente o principal interventor, como no Brasil. Porém, Ele não age sozinho, o terceiro setor se expandiu sob a ideia da cidadania, acompanhado de um pressuposto democrático, de modo a suprir ou atenuar as necessidades coletivas. Como o terceiro setor decorre da participação cidadã, ele possui origens e características diferentes, variando de uma localidade para outra (CALDAS et al., 2019).

Diante desse cenário, principalmente para o gestor municipal (nível local), que conhece as OSC daquele território, qual a melhor opção: 1) transferir a responsabilidade de determinadas políticas públicas para as OSC; 2) deixar a administração pública como única responsável por todo ciclo da política pública, desde a formulação da agenda até sua avaliação; ou 3) formar parcerias com as OSC para implementação de políticas públicas conjuntamente?

O Estado brasileiro regulamentou as parcerias com as OSC, por meio do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC – Lei nº 13.019/2014). De acordo com Mendonça e Falcão (2016), a regulação trouxe impactos na elaboração e execução de políticas públicas, bem como excesso de controle sob as OSC. Mesmo com as limitações e avanços trazidos por esse instrumento, não posso deixar de reconhecer a inovação no âmbito da administração pública e seu caráter de orientação a gestores públicos e as OSC.

Acredito que os serviços prestados pelas OSC estimulam a participação cidadã e, assim, podem ser capazes de combater alguns dos tantos problemas enfrentados pela sociedade. Corroboro com Carballal (2009), ao afirmar que o terceiro setor possibilita oportunidades de participação e envolvimento a nível local, de forma a desenvolver o bem-estar, a cidadania e, se possível, chegar a reformas sociais e políticas mais profundas. Adicionalmente, concordo com Musick e Wilson (2008), quando apontaram que as OSC incentivam atitudes cívicas.

Existem teorias que podem ajudar a descobrir o que é que encoraja ou permite o surgimento de instituições sem fins lucrativos. O terceiro setor possui uma imensa variedade de facetas, onde cada uma poderia ser tratada por uma ou mais teorias. Assim, por conta da complexidade do terceiro setor, é mais apropriado tentar explicar algo por meio da combinação de teorias, considerando as origens, características, motivações.

Algumas teorias buscaram explicar a origem do terceiro setor na Europa e América do Norte, quais sejam: teoria dos bens públicos (WEISBROD, 1977); da confiança (HANSMANN, 1980); dos empreendedores sociais (YOUNG, 1986) e (JAMES, 1987); do bem-estar social (FLORA; HEIDENHEIMER, 1981); da interdependência (SALAMON, 1995); e das origens sociais (SALAMON; ANHEIER, 1998). Vou tratar especificamente das teorias que se melhor explicam o surgimento do terceiro setor no Brasil. Para isso, é preciso ter cuidado ao trazer modelos criados e aplicados internacionalmente para o cenário brasileiro, pois pode resultar em interpretações equivocadas da realidade nacional. Devemos considerar o relativismo cultural. Considero que a teoria dos bens públicos e a teoria da interdependência são aquelas que, combinadas, melhor explicam o surgimento do terceiro setor no Brasil.

Segundo Weisbrod (1977), a teoria dos bens públicos decorrente da teoria econômica clássica, diz que o chamado terceiro setor emerge para atender as demandas que nem o Estado nem o mercado foram capazes de atender. O Estado pode não atuar em determinadas áreas por diversas limitações, seja de natureza operacional, fiscal ou técnica. O mercado, da mesma forma, acaba por não oferecer determinados bens e serviços à comunidade, essa visão também é compartilhada por Salamon e Anheier (1998) e Anheier (2005). Assim, com a

sociedade cada vez mais heterogênea, diversificada e com problemas de complexa solução, o terceiro setor avança e realiza um importante trabalho, principalmente nas áreas de assistência social, educação e saúde. As OSC já atuavam mesmo sem o chamado do Estado, como dito anteriormente, mas isso mudou a partir dos anos 1990.

Diante do agravamento da crise fiscal vivida no Brasil entre os anos 1980 e 1990, a estrutura estatal brasileira passou por uma mudança significativa, que resultou numa maior participação do terceiro setor na execução de políticas sociais que antes eram de exclusividade do Estado. O Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) de 1995 possibilitou que atividades de interesse público não necessariamente tivessem de ser prestados pelo Estado. Nesse contexto, vejo uma forte aderência à teoria da interdependência, desenvolvida por Salamon (1995).

Essa teoria afirma que o setor sem fins lucrativos e o Estado podem ter uma relação de cooperação e interdependência em determinadas circunstâncias. A teoria reforça uma parceria entre Estado e terceiro setor, na qual o primeiro financia o outro para que este possa entregar bens e serviços públicos à comunidade. Concordo com Lecy e Slyke (2013) no sentido de que essa parceria pode gerar uma dependência de ambos os lados, tanto o Estado depender das OSC para execução das suas políticas públicas, quanto as OSC dependerem do Estado para obterem os recursos financeiros necessários para o desempenho de suas atividades. Temos uma dependência de lado a lado.

Mesmo sabendo que não podemos explicar na totalidade o que encoraja ou permite o surgimento de instituições sem fins lucrativos, as duas teorias, em conjunto, são as que melhor explicam as relações do terceiro setor com o Estado. A teoria de Weisbrod (1977) defende que nas democracias há grande diversidade de opiniões sobre quais bens públicos devem ser produzidos e ofertados, resultando no não atendimento de muitas demandas sociais pelo Estado. Por sua vez, a teoria de Salamon (1995) prega uma parceria ou em uma relação contratual em que o Estado financia os serviços públicos e as OSC se encarregam de entregar.

Assim, as teorias do terceiro setor se alinham com a teoria da gestão pública. Acredito que o paradigma da gestão pública que mais se alinha às teorias do terceiro setor e explica a atual relação entre Estado e OSC é o paradigma da nova governança pública ou *New Public Governance* (NPG). A seguir, vamos discutir as relações entre Estado e OSC, com foco na participação e coprodução do bem público, suas motivações e tipologias.

4 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E COPRODUÇÃO DO BEM PÚBLICO

Os paradigmas da administração pública tradicional e da nova gestão pública (*New Public Management* - NPM) representaram uma evolução no pensamento da gestão pública com motivações e propósitos historicamente diferentes. O objetivo era reformar a gestão do aparelho estatal. Porém, por terem estratégias e metodologias diferentes, os governos acabam privilegiando uma em detrimento da outra, pois a implementação conjunta tem sido particularmente complexa em países como o Brasil. Nesse sentido, a NPG se apresenta para atender às demandas surgidas após os anos 1970, relacionadas principalmente à complexidade da sociedade contemporânea (OSBORNE, 2010).

A administração pública passou a considerar questões conjunturais mais amplas, promovendo relacionamentos institucionais com a sociedade. Diante disso, de acordo com Fontes Filho (2014), para ganhar capilaridade e maior alcance de atuação, o Estado reconheceu o fortalecimento da sociedade civil e promoveu o

surgimento de redes de relacionamento envolvendo os três setores: público, privado e terceiro setor. Sob o paradigma da NPG, a administração pública toma a iniciativa para formação de parcerias com as OSC. Como dito anteriormente, o terceiro setor já existia e desempenhava seu papel, independentemente da vontade do Estado, que agora o convoca para trabalharem juntos.

Nesse contexto, a NPG trouxe alguns temas antes ignorados pela administração pública, quais sejam: colaboração, redes, parcerias e cooperação (OSBORNE, 2006). O terceiro setor tem papel fundamental no paradigma da NPG, segundo Osborne (2010), tanto para ampliar a capilaridade e flexibilidade da ação estatal, quanto para ampliar as relações de confiança entre Estado e sociedade (parcerias). De acordo com Struecker e Hoffmann (2017), estudos evidenciam que o processo participativo pode ser usado como insumo para soluções que mitiguem os desafios associados à participação social. O Estado reconheceu a capacidade de inovação e habilidade das OSC para engajar comunidades em prol da produção do bem público, promover o envolvimento e elevar os níveis de participação, coprodução e cidadania (PESTOFF, 2012).

A boa relação entre Estado e OSC é fundamental para concretização das redes, parcerias e cooperações entre agentes estatais e cidadãos (MARTINS; MARINI, 2010). Como consequência disso, tem-se a coprodução, que surge também da relação entre o terceiro setor e o Estado para produção de um bem público conjuntamente. A coprodução e a NPG ensinam novas formas de gestão, baseadas numa maior articulação do Estado com a sociedade, trazendo oportunidades e desafios aos gestores. Mas o que é coprodução?

Nos últimos 40 anos, o tema coprodução do bem público foi bastante discutido, mas diante da complexidade dos novos problemas sócias não podemos olhar o conceito de coprodução com a mesma lente de antigamente, que estava vinculada a um paradigma focado na redução dos custos, na eficiência e na efetividade da gestão pública (WHITAKER, 1980; BRUDNEY; ENGLAND, 1983; SCHNEIDER, 1986). Quando defendo que a coprodução é um caminho para elevar os níveis de cidadania, deve-se ao fato de que, como afirmou Alford (1998), a participação, por meio da coprodução exige uma noção mais complexa de cidadania, que vai além do direito de votar, por exemplo. Nela, o cidadão assume um papel ativo na prestação do serviço.

Porém, ainda falta uma articulação entre os conceitos da literatura sobre coprodução e isso, por si só, constitui uma agenda de pesquisa em coprodução (VOORBERG et al., 2014; CHAEDO; MEDEIROS, 2017). Dessa forma, compartilho da ideia de Schommer e outros (2015), por entender que se alinha à teoria apresentada neste ensaio. De acordo com os autores, a coprodução de bens e serviços públicos é baseada em um engajamento mútuo e ativo entre governo e cidadãos, organizados em parcerias ou redes. Isso decorre de um envolvimento organizado e permanente dos cidadãos, que participam diretamente da produção e/ou entrega de bens e serviços públicos, compartilhando poder com o governo.

A proposta é que os serviços não sejam mais, simplesmente, entregues por profissionais ou agentes públicos, e sim, coproduzidos por usuários, cidadãos e OSC (BOVAIRD, 2007; VERSCHUERE; BRANDSEN; PESTOFF, 2012; AGE; SCHOMMER, 2017). Enquanto estratégia de gestão, a coprodução é uma abordagem prática, a qual exige integração e mobilização do cidadão/organizações. Ela pode contribuir significativamente para melhoria da eficiência da gestão pública, principalmente diante do cenário de crise fiscal vivido por alguns Estados, bem como da complexidade cada vez maior dos problemas sociais (PARKS et al., 1981; OSTROM, 1996).

A coprodução trouxe inovação à gestão pública (DOS-REIS; ISIDRO-FILHO, 2019) e aborda questões que envolvem a sociedade de uma maneira geral, por meio da promoção da participação e, por conseguinte, da

cidadania. Ademais, se propõe a aprimorar a democracia, aumentar a confiança entre as partes envolvidas e engajar a sociedade no ciclo de políticas públicas. A coprodução ainda interage com o desenvolvimento comunitário e político dentro da sociedade, podendo ser de grande valia nas mediações sociais e nas tentativas de elevar os níveis de participação e cidadania no Brasil (NEBOT et al., 2020).

A coprodução pode contribuir para execução das políticas públicas e abrir novas possibilidades para compreender a interação do terceiro setor com a administração pública, principalmente no nível municipal. A diversidade dos 5.570 municípios brasileiros e limitações de natureza operacional, fiscal ou técnica na arrecadação de receitas e execução de políticas públicas fazem com que a coprodução de bens pública seja uma estratégia plausível para os gestores. No entanto, defendo que a coprodução pode ser de iniciativa tanto do terceiro setor como do Estado, não tendo as ações ter que partir necessariamente desse último, como boa parte da literatura defende, sob o risco de continuarmos no sistema histórico de dependência do Estado.

Considero o terceiro setor pronto para desempenhar um papel de liderança ao lado do Estado nas inovações do setor público no século XXI. O terceiro setor pode facilitar e promover uma maior participação do cidadão, por meio da coprodução, contribuindo para elevar os níveis de cidadania no Brasil. Concordo com Pestoff (2012), ao afirmar que o terceiro setor pode atuar não apenas como prestador de serviços, mas também como facilitador da redemocratização do Estado de bem-estar.

Nesse sentido, acredito ser fundamental estimular a participação cidadã para que também aumentem os níveis de coprodução. Mas por que alguém teria interesse em coproduzir bens e serviços com o Estado? Qual sua motivação? Logo, faz-se necessário que os gestores conheçam o que motiva os cidadãos a se envolverem em atividades de coprodução, bem como de que forma isso pode ocorrer, quais os tipos de coprodução existentes e que interessam a ambas as partes? Essa relação é uma lacuna de pesquisa em coprodução.

Para esclarecer essa lacuna apresento três estudos. Primeiramente, o estudo de Klein Junior *et al.* (2012), que relacionou os níveis de coprodução com as formas de coprodução. Adicionalmente, pretendo preencher a lacuna apontada por Brandsen e Honingh (2016), a qual sinaliza evidências que as motivações e características pessoais poderiam ser relacionadas mais precisamente à natureza das atividades. E por fim, o trabalho de Chaebo e Medeiros (2017) apontou para existência de relevantes lacunas em pesquisas sobre coprodução, ao relacionar quaisquer dois (ou mais) “conceitos” apresentados por eles. Assim, vislumbrei a possibilidade de relacionar os “conceitos” de motivação e tipologias (níveis e formas).

Dessa forma, torna-se fundamental identificar os fatores que influenciam o envolvimento do cidadão e, portanto, investigar como as pessoas podem ser incentivadas a contribuir para melhorar o bem-estar da sociedade e aprimorar as parcerias entre cidadãos, OSC e Estado. Por sua vez, identificar os tipos de coprodução colabora para uma melhor compreensão do processo de coprodução e de suas consequências. Assim, ao adotar um modelo de tipologia, torna-se possível a comparabilidade de diferentes casos e experiências de coprodução, além de contribuir para melhorias na avaliação, transparência e comunicação. A seguir vamos discutir e estabelecer uma relação teórica entre esses dois “conceitos” da coprodução: motivação e tipologias.

No campo das motivações para coprodução, algumas pesquisas já apontaram essa lacuna no conhecimento: o que motiva o cidadão a coproduzir? (PARKS *et al.*, 1981; ALFORD; 2002; VERSCHUERE; BRANDSEN; PESTOFF, 2012; VAN EIJK; STEEN, 2014; FLEDDERUS; BRANDSEN; HONINGH, 2015). Existem diferentes motivos além do interesse próprio ou pessoal para coprodução, observando que a motivação para a coprodução é uma questão de aumentar o valor percebido por quem coproduz (ALFORD; 2002, 2014). E

ainda, Verschuere, Brandsen e Pestoff (2012) apontaram que além da motivação individual das pessoas para coproduzir, outras circunstâncias influenciam a coprodução. E ainda, Van Eijk e Steen (2014) abordam que para termos uma visão mais ampla sobre as motivações dos cidadãos em coproduzir, é necessário pesquisar as coproduções nas diversas formas e organizações.

Na mesma linha, Petukiene, Tijunaitiene e Damkuviene (2012) analisaram a motivação por meio da interdisciplinaridade, apontando as formas de motivar o cidadão em participar ativamente de práticas de coprodução. Eles apontaram que os relacionamentos construídos sobre a confiança mútua, o respeito, a crença no poder da comunidade e a união são as bases da motivação.

Adicionalmente, Fledderus e Honingh (2016) analisaram a participação de cidadãos em OSC e apontaram aspectos motivacionais sob as seguintes perspectivas: extrínsecas, baseadas nas expectativas de recompensas materiais; intrínsecas, associadas à ideia de que alguém participa de certas atividades porque as acha interessantes, dignas e agradáveis; e, por fim, a sociabilidade, que se refere ao prazer de se associar, desfrutar da companhia e estima dos outros.

Um dos primeiros trabalhos a falar sobre motivação para coprodução foi o de Alford (2002). A partir de literaturas sobre motivação de clientes e voluntários, ele citou cinco possíveis motivadores da coprodução, por meio de um modelo teórico: a) sanções, b) recompensas materiais, c) recompensas intrínsecas, d) incentivos solidários e e) recursos normativos. Esse estudo serviu de referência para muitos outros que vieram em seguida. Por vezes, observou-se a análise de um mesmo aspecto já apontado por Alford (2002), mas com nomenclatura diferente em outras pesquisas (PETUKIENE; TIJUNAITIENE; DAMKUVIENE, 2012; VANLEENE; VERSCHUERE; VOETS, 2015; VAN EIJK; STEEN, 2016; VAN EIJK; STEEN; VERSCHUERE, 2017).

Por sua vez, Pestoff (2012), não se baseou na análise dos aspectos elencados por Alford (2002), mas teve como objeto de estudo o envolvimento dos cidadãos na coprodução de serviços sociais na Europa. Ele apontou que a facilidade de envolvimento depende, dentre outras coisas, da distância até o provedor de serviços e das informações sobre o a atividade a ser desenvolvida. Esses aspectos, juntamente com o tempo disponível, podem ser vistos como os custos de transação da participação. Quanto menor eles forem para o cidadão, mais fácil sua participação.

No cenário nacional, o trabalho de Bezerra (2020), a partir de modelos teóricos, tratou de construir uma escala para mensurar os aspectos que motivam o cidadão brasileiro a coproduzir. A escala é composta por quatro dimensões e doze itens. As dimensões se concentraram em autoeficácia, natureza do serviço, sociabilidade e relevância percebida, conforme o quadro 1:

Quadro 1 - Escala para motivação da coprodução do bem público

DIMENSÃO	ITENS
AUTOEFICÁCIA	Tenho competência para tomar decisões nas atividades que desenvolvo
AUTOEFICÁCIA	Minha atuação melhora os serviços públicos ofertados à sociedade
NATUREZA DO SERVIÇO	Procuro organizações que prestem serviços fáceis de realizar
NATUREZA DO SERVIÇO	For realizado perto da comunidade onde moro
NATUREZA DO SERVIÇO	Exigir pouco esforço físico
NATUREZA DO SERVIÇO	Exigir pouco esforço mental
NATUREZA DO SERVIÇO	Eu tiver bastante tempo livre
SOCIABILIDADE	Participo para me sentir membro ativo na sociedade
SOCIABILIDADE	A participação de outras pessoas na prestação do serviço é fundamental para que eu também participe
SOCIABILIDADE	Participo para fazer novas amizades
RELEVÂNCIA PERCEBIDA	For importante para um familiar
RELEVÂNCIA PERCEBIDA	For importante para um amigo

Fonte: Bezerra (2020).

A construção da escala trouxe uma contribuição teórica para os estudos quantitativos em coprodução, apontados como uma carência da área por alguns pesquisadores (BOVAIRD et al., 2012; VERSCHUERE; BRANDSEN; PESTOFF, 2012; VAN EIJK; STEEN, 2016).

Enxergo uma complexidade no tema e a dificuldade de se propor um modelo único para os diferentes tipos de coprodução. Devemos considerar o relativismo cultural, pois as noções de cidadania e participação variam bastante entre países desenvolvidos e não desenvolvidos, bem como a variação da nomenclatura encontrada na literatura para os mesmos fatores motivacionais, que, em alguns casos, foram replicados de modelos teóricos já existentes.

Feitas as considerações sobre motivação, vamos comentar sobre as tipologias para coprodução do bem público. A variação dos tipos de coprodução, decorrentes de estudos empíricos e teóricos, evidenciam a prática e os níveis de participação. Dessa forma, é conveniente e oportuno compreender melhor as classificações existentes na literatura acerca dessa temática. Pretende-se, com isso, avançar nas pesquisas e ter um alicerce para a definição de modelos em coprodução do bem público (SOUZA, 2015).

Somado a isso, estudar os tipos de coprodução, bem como adotar metodologias de pesquisas variadas, segundo Brandsen e Honingh (2016), colabora para uma melhor compreensão do processo de coprodução e de suas consequências. Reconhecer a variedade de conceitos e tipologias é fundamental para uma maior coerência e consistência sobre o tema. Assim, ao adotar um modelo de tipologia, de acordo com Nabatchi, Sancino e Sicilia (2017), torna-se possível a comparabilidade de diferentes casos e experiências de coprodução, além de contribuir para melhorias na avaliação, transparência e comunicação.

Segundo Lotta (2017), as classificações de coprodução existentes na literatura decorrem da amplitude do seu conceito na busca por uma melhor compreensão empírica e teórica. Similarmente, Schommer e Tavares (2017) constataram que diversos autores propõem modelos e tipos de coprodução.

Os trabalhos de Whitaker (1980) e Brudney e England (1983) são considerados clássicos sobre tipologia para coprodução do bem público. Estes estudos foram revisados por outros pesquisadores, que tomaram a

tipologia proposta como ponto de partida para novos modelos ou até mesmo uma reformulação e expansão (NABATCHI; SANCINO; SICILIA, 2017).

Por sua vez, o modelo de Bovaird (2007) enxerga a coprodução entre prestadores regulares de serviços e usuários de modo mais duradouro e consistente. Ele apresentou um modelo para compreensão do papel emergente do usuário e da comunidade na coprodução. Apontou ainda que a formulação de políticas públicas é uma negociação entre muitos sistemas políticos integrados e não, apenas um processo imposto de cima para baixo.

Não obstante, Brandsen e Honingh (2016) se propuseram a distinguir diferentes tipos de coprodução, a partir de uma análise conceitual das definições clássicas sobre o assunto. Segundo eles, identificar as diversas tipologias é fundamental para tornar a pesquisa em coprodução mais comparável. A classificação leva em consideração a natureza do serviço (principal ou complementar).

Percebo uma variedade de modelos teóricos internacionais, que enxergam o Estado como protagonista das ações, associado às ideias de eficiência, eficácia, redução de custos e melhoria da qualidade na prestação de serviços públicos. Reforço meu entendimento que a coprodução pode ser de iniciativa tanto do terceiro setor como do Estado.

No Brasil, o trabalho de Salm e Menegasso (2010), que propôs um modelo teórico de coprodução dos serviços públicos baseados em tipologias de participação. Para isso, eles usaram como referência os trabalhos sobre participação cidadã de Arnstein (1969), Pretty (1995) e White (1996), bem como os estudos sobre coprodução do serviço público. O modelo apresentou os seguintes tipos de coprodução: nominal, simbólica, funcional, representativa com sustentabilidade e para a mobilização comunitária. Eles variam conforme o grau de participação, a nominal ou não participação é a menor e a mobilização comunitária, a maior.

Igualmente a Salm e Menegasso (2010), entendo que a participação cidadã é uma condição indispensável para a coprodução de bens públicos. Para uma maior participação dos cidadãos, os eles defendem um novo paradigma para a administração pública, que leve em conta a multidimensionalidade humana, concepção de sociedade multicêntrica e racionalidade substantiva (RAMOS, 1981; DENHARDT; DENHARDT, 2011; NETO; SALM; BURIGO, 2014).

O novo paradigma apontado está alinhado aos preceitos da NGP. Sob essa bandeira, a gestão pública passou a prestar atenção nas inter-relações com outras organizações. Acredito que o modelo proposto para a coprodução se encaixa nas novas formas e arranjos sociais, por envolver a produção de serviços isolados ou em rede, com a participação de diversos atores (organizações públicas e privadas, da sociedade civil e cidadãos).

Assim, temos os aspectos motivacionais e as tipologias de coprodução com potencial para fornecer subsídios aos gestores para elaboração e implementação de políticas públicas que serão desenvolvidas em parceria com a sociedade civil. Entendo que, por meio da coprodução, é possível elevar os níveis de participação e cidadania, principalmente a nível local (municípios).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste ensaio foi evidenciar as relações existentes entre as motivações dos indivíduos e as tipologias de coprodução do bem público. Para alcançar esse objetivo, tracei um caminho a partir da minha visão de mundo, iniciando pela formação do Estado e construção da cidadania no Brasil. Em seguida, abordei o

surgimento e expansão do terceiro setor. Finalmente, discuti sobre participação e coprodução do bem público, especificamente a relação entre motivações e tipologias.

Ainda buscou-se preencher a lacuna apontada por Brandsen e Honingh (2016) e Chaebo e Medeiros (2017). A relação entre Estado e OSC, estudada neste ensaio, foi abordada tanto por teorias do terceiro setor, como pelo paradigma da gestão pública. A estratégia vislumbrada deve contemplar a coprodução do bem público. Os processos participativos e o empoderamento dos cidadãos são vistos como aspectos centrais da coprodução, que envolvem atividades colaborativas entre Estado e OSC. A coprodução enquanto estratégia de gestão se encaixa nas novas formas e arranjos sociais, por envolver a produção de serviços isolados ou em rede, com a participação de diversos atores.

O tema coprodução do bem público recentemente recebeu muita atenção pela capacidade promissora de resolver problemas sociais complexos, além de ter uma metodologia voltada para prática. O plano de contar com a participação e envolvimento dos cidadãos em diferentes graus é um desafio e uma inovação para a administração pública. Ao mesmo tempo, é um caminho viável em tempos de crises fiscais e econômicas, novas discussões sobre o papel do Estado, bem como debates acerca do tamanho do aparato burocrático do Estado brasileiro.

A participação da sociedade civil na produção de bens e serviços públicos, por meio de processos de coprodução, amplia as possibilidades de exercício da cidadania nas políticas públicas. A coprodução é um caminho pelo qual a sociedade civil pode influenciar o curso das políticas públicas e, assim, melhorar os serviços públicos prestado na comunidade. Assim, favorecer a participação e a coprodução, pode resultar em melhores níveis de cidadania.

Portanto, feita essa contextualização sobre o cenário brasileiro, desde sua formação e construção de cidadania, vejo que este processo é contínuo. O Estado e as OSC podem atuar conjuntamente em prol da cidadania, fazendo com que o cidadão se sinta empoderado, engajado e ativo na sociedade. Uma estratégia plausível para os gestores é a coprodução do bem público, que surge como uma inovação promissora frente à complexidade dos problemas contemporâneos.

Artigo submetido para avaliação em 16/04/2020 e aceito para publicação em 02/07/2021

REFERÊNCIAS

AGE, L. M.; SCHOMMER, P. C. Coprodução de serviço de vigilância sanitária: certificação e classificação de restaurantes. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 21, n. 3, p. 413-434, 2017

ALFORD, J. Why do public-sector clients coproduce? Toward a contingency theory. **Administration & Society**, v. 34, n. 1, p. 32-56, 2002.

ALFORD, J. The multiple facets of co-production: building on the work of Elinor Ostrom. **Public Administration Review**, v. 16, n. 3, p. 299-316, 2014.

ANHEIER, H. K. **Nonprofit organizations: Theory, management, policy**. London, UK: Routledge, 2005.

ARNSTEIN, S. A Ladder of Citizen Participation. **Journal of the American Institute of Planners**, v. 35, p. 216-224, 1969.

- BEZERRA, J. C. V. **Motivação para coprodução do bem público**: construção de uma escala. 138f. 2020. Dissertação (Mestrado em Administração), Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.
- BOVAIRD, T. Beyond Engagement and Participation: User and Community Co-Production of Public Services. **Public Administration Review**, v. 67, n. 5, p. 846–860, 2007.
- BOVAIRD, T.; VAN RYZIN, G.; LOEFFLER, E.; PARRADO, S. **Influences on collective coproduction of public services**: Which citizens most participate in complex governance mechanisms? TAD CONFERENCE, 8., 2012, Nijmegen. **Proceedings...** Nijmegen, 2012.
- BRANDSEN, T.; HONINGH, M. Distinguishing different types of coproduction: a conceptual analysis based on the classical definitions. **Public Adm. Rev.** v. 76, n. 3, p. 427–435, 2016.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Brasília, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019compilado.htm . Acesso em: Abr. 2020.
- Brudney, J. L., & England, R. E. (1983). Toward a Definition of Coproduction Concept, **Public Administration Review**, v. 43, n. 1, p. 59 – 65, 2014.
- CALDAS, P. AMORIM, A., VALE, S.; CAVALCANTE, C.; DIAS, T. (2019). De onde vim? Para onde vou? O terceiro Setor em João Pessoa/PB. **Desenvolvimento Em Questão**, v. 17, n. 46, p. 333-356.
- CARBALLAL, L. B. O voluntariado: entre a cidadania e a ideologia. **Revista Katálysis**, v. 12, n. 2, p. 235-240, 2009.
- CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CAVALCANTE, C. E. **Motivação de voluntários**: teoria e prática. Curitiba: Appris, 2016.
- CHAEBO, G.; MEDEIROS, J. J. Reflexões conceituais em coprodução de políticas públicas e apontamentos para uma agenda de pesquisa. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 15, n. 3, p. 615-628, 2017.
- DENHARDT, J. V.; DENHARDT, R. B. **The New Public Service**: serving, not steering. Expanded edition. Nova York: M. E. Sharp, Inc, 2011.
- DOS-REIS, M. C. A; ISIDRO-FILHO, A. Inovação em Serviços e a Coprodução no Setor Público Federal Brasileiro. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 12, n.1, 2019.
- FERNANDES, R. C. **Privado porém público**: o terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.
- FLEDDERUS, J.; HONINGH, M. Why people co-produce within activation services: the necessity of motivation and trust – an investigation of selection biases in a municipal activation programme in the Netherlands. **International Review of Administrative Sciences**, v. 82, n. 1, p. 69–87, 2016.
- FLEDDERUS, J.; BRANDSEN, T.; HONINGH, M. E. User co-production of public service delivery: an uncertainty approach. **Public Policy and Administration**, v. 30, n. 2, p. 145-164, 2015.
- FLORA, P.; HEIDENHEIMER, A. J. (Ed.). **The development of welfare states in Europe and America**. Nova Jersey: Transaction Publishers, 1981.
- FONTES FILHO, J. R. Da Nova Gestão Pública à Nova Governança Pública: as novas exigências de profissionalização da função pública. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD, 19., 2014, Quito. **Anais...** Quito, 2014.
- FREYRE, G. **Casa-Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1998.
- HANSMANN, H. B. The role of nonprofit enterprise. **The Yale law journal**, v. 89, n. 5, p. 835-901, 1980.

HEEREN, A. H. L. (1817) Handbuch der geschichte des europäischen staatensystems und seiner colonien: von der entdeckung beyder indien bis zur errichtung des französischen kaiserthrons. Gottingen: M. Lechner.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

HOLANDA, S. B. O Homem Cordial. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil**. Brasília: IPEA, 2018.

James, E (1987). The nonprofit sector in comparative perspective. In: POWELL, Walter (org). The Nonprofit Sector. a research handbook. New Haven: Yale University Press.

KLEIN JR., V., SALM, J., HEIDEMANN, F. Participação e coprodução em política habitacional: estudo de um programa de construção de moradias em SC. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 25- 48, 2012.

Lecy, J. D., & Van Slyke, D. M. (2013). Nonprofit sector growth and density: Testing theories of government support. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 23(1), 189-214.

LOPEZ, F. G. **Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil**. Brasília: Ipea, 2018. 176 p. Disponível em: <https://bit.ly/2m2bBQG>. Acesso em: 10 out. 2019.

LOTTA, G. S. **Redes e parcerias em políticas sociais: novos arranjos institucionais de coprodução de serviços nos municípios brasileiros**. Brasília, DF: Enap, 2017.

MARSHALL, T. H. **Citizenship and social class and other essays**. Cambridge: CUP, 1950.

MARTINS, H. F.; MARINI, C. **Um guia de governança para resultados na administração pública**. Brasília: Publix Editora, 2010.

MENDES, L. C. A. Estado e Terceiro Setor: uma análise de aproximação. **Revista do Serviço Público**, v. 50, n. 3, p. 72-91, 1999.

MENDONÇA, P.; FALCÃO, D. S. Novo Marco Regulatório para a realização de parcerias entre Estado e Organização da Sociedade Civil (OSC). Inovação ou peso do passado?. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 21, n. 68, p. 44-62, 2016.

MOURA, C. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

MUSICK, M. A.; WILSON, J. **Volunteers: A Social Profile**. Indiana, University Press, 2008.

NABATCHI, T.; SANCINO, A.; SICILIA, M. Varieties of participation in public services: The who, when, and what of coproduction. **Public Administration Review**, 77, 766–776, 2017.

NEBOT, C. P., de ANDRADE, H. C. P., SOBRINHO, M. V.; VASCONCELLOS, A. M. de A. (2020). Coproducción e Incidencia de la Sociedad Civil en la Política de Residuos Sólidos en Belém, Amazonia. **Administração Pública E Gestão Social**, v. 12, n. 2, 2020.

NETO, L., SALM, V.; SOUZA, V. A Coprodução dos Serviços Públicos: modelos e modos de gestão. **Revista de Ciências da Administração**, p. 164 – 178, 2014.

OSBORNE, S. P. The new public governance. **Public Management Review**, v. 8, n. 3, p. 377-387, 2006.

OSBORNE, S. The (New) Public Governance: A Suitable Case for Treatment? In: OSBORNE, S. (Ed.). **The New Public Governance**. Abingdon: Routledge, 2010. p. 1–16.

OSTROM, E. 1996. Crossing the great divide: coproduction, synergy, and development. **World Development**, v. 24, n. 6, p. 1073-1087.

- PARKS, R.; BAKER, P.; KISER, L.; OAKERSON, R.; OSTROM, E.; OSTROM, V.; PERCY, S.; VANDIVORT, M.; WHITAKER, G.; WILSON, R. Consumers as coproducers of public series: Some economic and institutional considerations. **Policy Studies Journal**, v. 9, n. 7, p. 1001–1011, 1981.
- PESTOFF, V. Co-production and Third Sector Social Services in Europe: Some Concepts and Evidence. *Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, v. 23, n. 4, p. 1102-1118, 2012.
- PETUKIENE, E.; TIJUNAITINE, R.; DAMKUVIENE, M. Participation of clients in public services: the aspect of motivating. **Inzinerine Ekonomika-Engineering Economics**, v. 23, n. 3, p. 301–309, 2012.
- PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- Pretty, J. N. Participatory learning for sustainable agriculture. **World Development**, Elsevier, v. 23, n. 8, p. 1247-1263, 1995.
- Ramos, A. G. **A nova ciência das organizações: uma reconceitualização da riqueza das nações**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1981.
- ROSCHER, W. G. F. **Kolonien, kolonialpolitik und auswanderung**. Leipzig: Leipzig CF Winter, 1856.
- Salamon, L. M. **Partners in public service: Government-nonprofit relations in the modern welfare state**. JHU Press, 1995.
- SALAMON, L. M.; ANHEIER, H. K. Social origins of civil society: Explaining the nonprofit sector cross-nationally. **Voluntas: International journal of voluntary and nonprofit organizations**, v. 9, n. 3, p. 213-248, 1998.
- SALAMON, L.; SOKOLOWSKI, W. Beyond Nonprofits: Re-conceptualizing the third sector. **Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**, v. 27, n. 4, p. 1515–1545, 2016.
- SALM, J. F.; MENEGASSO, M. E. Proposta de modelos para a coprodução do bem público a partir das tipologias de participação. In: ENANPAD, 34., 2010, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 2010.
- SCHOMMER, P. C.; TAVARES, A. O. Gestão Social e Coprodução de Serviços Públicos. In: **Curso de Gestão Social**. Fundação Demócrito Rocha, Universidade Aberta do Nordeste (Uane), 2017.
- SCHOMMER, P. C.; ROCHA, A. C.; SPANIOL, E. L.; DAHMER, J.; SOUSA, A. D. D. Accountability and co-production of information and control: Social observatories and their relationship with government agencies. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 6, p. 1375-1400, 2015.
- SCHOMMER, P. C.; ANDION, C.; PINHEIRO, D. M.; SPANIOL, E. L.; SERAFIM, M. C. Coprodução e inovação social na esfera pública em debate no campo da gestão social. In: SCHOMMER, P. C., BOULLOSA, R. de F. (Org.) **Gestão social como caminho para a redefinição da esfera pública**. Florianópolis: Udesc, 2011. p. 31-70. (Coleção Enapegs, v. 5).
- SOUZA, V. B. **A coprodução do bem público aplicada aos projetos de administração pública premiados pelas Nações Unidas**. 2015. 166f. Dissertação (Mestrado em Administração), Centro Sócio-econômico, Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.
- STRUECKER, D. R.; HOFFMANN, M. G. Participação Social nos Serviços Públicos: Caracterização do Estado da Arte por Meio da Bibliometria e da Revisão Sistemática. **Revista de Gestão**, v. 24, n. 4, p. 371-380, 2017.
- VAN EIJK, C.; STEEN, T. Why People Co-Produce: Analysing Citizens' Perceptions on Co-Planning Engagement in Health Care Services. **Public Management Review**, v. 16, n. 3, p. 358–382, 2014.
- VAN EIJK, C.; STEEN, T. Why engage in co-production of public services? Mixing theory and empirical evidence. **International Review of Administrative Sciences**, v. 82, n. 1, p. 28–46, 2016.

Van Eijk, C. J. A., Steen, T. P. S., & Verschuere, B. Co-producing safety in the local community: A Q-methodology study on the incentives of Belgian and Dutch members of neighbourhood watch schemes. **Local Government Studies**, v. 43, n. 3, p. 323–343, 2017.

VANLEENE, D.; VERSCHUERE, B.; VOETS, J. Co-producing a nicer neighbourhood: why do people participate in community development projects? In: **WORKSHOP ON COPRODUCTION**, 2., 2015, Nijmegen. **Proceedings...** Nijmegen, 2015.

VERSCHEURE, B.; BRANDSEN, T.; PESTOFF, V. Co-production: The State of the Art in Research and the future Research Agenda. **Voluntas**, v. 23, n. 4, p. 1083–1101, 2012.

VOORBERG, W. H.; BEKKERS, V. J. J. M.; TUMMERS, L. G. A Systematic Review of Co-Creation and Co-Production: Embarking on the Social Innovation Journey. **Public Management Review**, v. 17, n. 9, p. 1333–1357, 2014.

WEISBROD, B. A. (Ed.). **The voluntary nonprofit sector**: An economic analysis. Lexington Books, 1977.

WHITAKER, G. Coproduction: citizen participation in service delivery. **Public Administration Review**, v. 40, n. 3, 1997, 1980.

WHITE, S. C. Depoliticising Development: The Uses and Abuses of Participation. **Development in Practice**, Vol 6 No 1, 6–15, 1996.

YOUNG, D. Entrepreneurship and the Behaviour of Nonprofit Organizations: elements of a Theory. En Susan Rose-Ackerman (Ed.). **The economics of nonprofit organizations**: Studies in structure and policy, Nova Iorque: Oxford University Press, 161- 184, 1986.